

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Ente: 24 - Rio Grande do Norte  
 Poder: L - Legislativo  
 Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
 Exercício: 2023  
 Periodicidade: QUADRIMESTRAL  
 Período: 1º Quadrimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Quadro: Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	7.462.461,62	11.997.793,22	8.771.703,02	7.918.868,29	8.156.849,03	14.016.864,65	9.467.144,52	15.216.109,54	8.261.024,76	8.213.610,67	8.179.384,49	8.341.797,48	116.003.611,29	35.000,00
Pessoal Ativo	5.358.776,07	9.724.496,95	6.585.736,59	5.759.191,43	5.807.230,39	11.667.825,65	6.595.541,26	11.034.746,93	5.932.010,11	5.864.607,82	5.834.887,39	5.973.583,29	86.138.633,88	35.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.043.642,58	8.391.860,13	5.179.177,54	4.394.063,35	4.404.576,58	10.250.357,78	5.178.888,93	8.230.865,33	4.476.890,80	4.407.142,86	4.379.916,31	4.501.372,51	67.838.754,70	20.000,00
Obrigações Patronais	1.315.133,49	1.332.636,82	1.406.559,05	1.365.128,08	1.402.653,81	1.417.467,87	1.416.652,33	2.803.881,60	1.455.119,31	1.457.464,96	1.454.971,08	1.472.210,78	18.299.879,18	15.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.103.685,55	2.273.296,27	2.185.966,43	2.159.676,86	2.349.618,64	2.349.039,00	2.871.603,26	4.181.362,61	2.329.014,65	2.349.002,85	2.344.497,10	2.368.214,19	29.864.977,41	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.699.157,77	1.699.157,77	1.769.288,77	1.734.223,27	1.734.223,27	1.734.223,27	2.256.787,53	2.957.404,82	1.741.159,31	1.741.159,31	1.736.304,98	1.767.833,40	22.570.923,47	
Pensões	404.527,78	574.138,50	416.677,66	425.453,59	615.395,37	614.815,73	614.815,73	1.223.957,79	587.855,34	607.843,54	608.192,12	600.380,79	7.294.053,94	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	1.901.602,78	4.478.687,12	2.669.071,05	1.985.711,13	2.031.686,30	7.893.718,48	2.858.223,61	4.367.467,20	2.137.330,04	2.051.823,07	2.086.210,83	2.086.947,15	36.548.478,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.282,73	0,00	0,00	2.315,43	0,00	0,00	0,00	0,00	90.873,69	5.976,67	42.928,73	12.080,00	171.457,25	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	511,28	2.583.332,37	658.739,22	41.168,07	36.580,11	5.882.097,27	846.731,24	366.349,30	0,00	0,00	0,00	0,00	10.415.508,86	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.883.808,77	1.895.354,75	2.010.331,83	1.942.227,63	1.995.106,19	2.011.621,21	2.011.492,37	4.001.117,90	2.046.456,35	2.045.846,40	2.043.282,10	2.074.867,15	25.961.512,65	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	5.560.858,84	7.519.106,10	6.102.631,97	5.933.157,16	6.125.162,73	6.123.146,17	6.608.920,91	10.848.642,34	6.123.694,72	6.161.787,60	6.093.173,66	6.254.850,33	79.455.132,53	35.000,00

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do	
	Valor	% sobre a RCL Atualizada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	14.466.469.367,74	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.970.027,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	29.049.378,35	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	14.435.469.962,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	79.490.132,53	0,55
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	93.830.554,76	0,65
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	89.139.027,02	0,62
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	84.447.499,28	0,59

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	Valores 30/04/2023
Notas Explicativas	
1. Foram mantidos todos os valores publicados de MAIO a DEZEMBRO/2022, relativos ao 3º quadrimestre de 2022.	
2. DESPESA COM PENSIONISTAS: A partir de janeiro/2021, as despesas com pensionistas foram computadas como despesa bruta com pessoal, conforme entendimento constante no Acórdão Nº 122/2021 no Proc. Nº 1928/2021 – TCE/RN.	
2.1 Os valores de gastos com pensionistas, inclusive retenções e patronal, são obtidos junto a SEAD do Estado do RN, tendo em vista que os dados da Secretaria de Administração são mais analíticos (patronal e retenções) e obedecem a competência da despesa, independente da execução, em observância ao contido no item 04.01.02.01 Despesa com Pessoal do MDF 13º Ed., pág. 504.	
3. PENSIONISTAS – PENSÕES PREVIDENCIÁRIAS – Até o 2º quadrimestre de 2022, foram consideradas como despesa de pessoal apenas as pensões previdenciárias, com base em informação do Poder Executivo, de que as pensões especiais são pagas com a fonte 100 pelo Executivo e espelhadas no RGF daquele Ente.	
2.1 A partir do 3º quadrimestre de 2022, após checagem do vínculo dos instituidores de pensão com o TCE/RN, passamos a evidenciar a totalidade das pensões especiais e previdenciárias do Órgão.	
4. DESPESAS NÃO COMPUTADAS:	
4.1 Seguindo a orientação contida no MDF 13º Ed., pág. 547, corroborando ainda com as orientações dispostas no Memorando Nº 0022/2023 – CCONT TCE/RN, as despesas de exercício anteriores executadas orçamentariamente a partir de JANEIRO/2023 passarão a ser deduzidas somente no último quadrimestre do exercício, a fim de haja certeza de que a parcela excluída não seja da competência do período de referência dos 12 meses de cada quadrimestre.	
4.2 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: Com relação à dedução da despesa com inativos e pensionistas, segue-se o entendimento constante no Acórdão Nº 122/2021– TCE/RN. As despesas deduzidas na linha de "Inativos e pensionistas com recursos vinculados", são decorrentes das contribuições para o IPERN correspondentes: retenções de ativos, inativos e pensionistas, assim como, as contribuições patronais: ativos, inativos e pensionistas, corroborando com a orientação da STN no MDF 13º Ed., pág. 523.	
5. OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	
5.1 Os benefícios previdenciários do INSS no valor de R\$ 98.218,73 (salário maternidade) foram incluídos no somatório das obrigações patronais.	

5.2 Os valores das patronais de ativos, inativos e pensionistas foram somados na linha de "Obrigações Patronais", conforme orientação contida no MDF 13º ed., pág. 542. Portanto, estão incluídos nesta linha todos os valores relativos às contribuições patronais recolhidas pelo ente às entidades de previdência, sejam elas do regime próprio, do regime geral ou de previdência complementar. Nessa linha devem ser registradas também as despesas com a contribuição patronal ao RPPS dos inativos e pensionistas. Apesar de essa linha estar inserida no total de despesas com "Ativos", o objetivo é que ela apresente o total das despesas com contribuição patronal dos entes da Federação.

6. A partir de maio de 2021, de acordo com a EC Nº 103/2019 e seguindo a orientação técnica contábil da SEPLAN/RN Nº 01/2021, de 12 de maio de 2021, os valores das licenças saúde e maternidade do IPERN passaram a ser reconhecidos como vencimentos e vantagens. Os valores dos benefícios do INSS permanecem como obrigações patronais.

7. INDENIZAÇÕES PECUNIÁRIAS DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO – são consideradas como despesa de exercícios anteriores, por serem verbas indenizatórias de caráter eventual, referente a direitos não usufruídos relativos a exercícios anteriores, com amparo na resposta da CONJU ao Memorando nº 0018/2022-CCONT. SUGESTÃO DE EXCLUIR.

8. RESTOS A PAGAR DE PESSOAL - O total de restos a pagar de pessoal inscritos em 2022 foi de R\$ 208.878,89, sendo: a) PROCESSADOS - R\$ 173.878,89 e b) NÃO PROCESSADOS - R\$ 35.000,00. Não houve cancelamento de RPNP de Pessoal no período.

9. AUMENTO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL: Por meio do Ato Conjunto ALERN / TCERN, de 16.03.2023, PUBLICADO NO doe Nº 3253, DE 17.03.2023, que dispõe sobre a distribuição dos limites da despesa total com pessoal entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte ficou acordado que os atuais percentuais de 2,38% da ALRN e 0,62% do TCERN serão alterados escalonadamente:

ANO 2023: ALERN 2,35% e TCERN 0,65%  
 ANO 2024: ALERN 2,32% e TCERN 0,68%  
 ANO 2025: ALERN 2,29% e TCERN 0,71%  
 ANO 2026: ALERN 2,26% e TCERN 0,74%

**Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

**Quadro: Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)**

Rótulo: Padrão	
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

**Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Rótulo: Padrão	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal													
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)													
% DTP (VIII / VII)													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													

**Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

**Quadro: Notas Explicativas**

Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2023
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Natal/RN, 26 de Maio de 2023

CONSELHEIRO ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do RN

RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA  
 Secretário Geral

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO  
 Diretor de Administração Geral

HEDER AZEVEDO DA ROCHA  
 Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno